



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



## REQUERIMENTO

Foi apresentado o *Projeto de Lei n.º 140, de 2007*, de autoria do Prefeito Municipal, que *Autoriza a concessão de subvenção social para a Associação dos Produtores de Leite de Indianópolis – APLEI*.

Na mensagem o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei nº. 160, de 2007 sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 23 de julho de 2007.

WANILTON JOSÉ BORGES  
Presidente

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA  
Vice-Presidente

CLODOALDO JOSÉ BORGES  
Secretário

Aprovado em 23, 7, 07  
por unanimidade  
  
Presidente da Câmara